

## DECRETO Nº 1403-04/2020

### *Abre Crédito Especial e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1757-04/2020 de 08 de outubro de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOSU

06.182.0110.1200– Recuperar Talude na Margem do Rio Taquari

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (535) ..... R\$ 1.152.889,44

Total ..... R\$ 1.152.889,44

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o excesso de arrecadação, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso II, valor referente ao Recurso 165 – MDR – Recuperação Talude Rio Taquari..... R\$ 1.152.889,44

Total ..... R\$ 1.152.889,44

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de outubro de 2020.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças